REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 277/95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/95

DISPÕE SOBRE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

TRANSFORMADO EM RESOLUÇÃO

NUMERAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 083, DE 22 DE JUNHO DE 1995.

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 254 de 27/jun/1995, pago 4

Providenciado através do MEMO Nº 023 de 25 ABR 1995
Domingos.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O Regimento Interno desta Casa data ainda do ano de 1983 e 1984, com algumas pequenas mudanças nesse período.

No lapso de tempo citado, ocorreu a aprovação da nova Lei maior do nosso país, além da Constituição Estadual, podendo ainda ser observado que a Lei Orgânica do Município é do ano de 1992.

Portanto, faz-se necessário que, o nosso, Regimento seja novamente discutido com o objetivo de atualizá-lo em conformidade com as novas Leis vigentes.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, em 31 de maio de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Secretário:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/05/95

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005 DE 31 , DE MAIO DE 1995 .

DISPÕE SOBRE: CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado (a) na Sessão Ordinária do dia 01/06/1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL que tem por finalidade elaborar estudo e ante-Projeto do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único - O prazo será de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir o ante-Projeto, podendo ser prorrogado o prazo após apreciação do Plenário desta Augusta Casa.

Art. 2º - Fica criada também a Comissão de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de assessorar a Comissão Especial.

Art. 3º - Fica criada a Comissão para revisão do ante-Projeto, quanto sua Constitucionalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista-RR, em 31.05.95.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES

1º Secretário:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 1º / 06 / 95.

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 277/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 020/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 004, de 31 de Maio de 1995, o qual dispõe sobre:cria a Comissão Especial e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer

S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS PENHOK
Membro

Fl. 08

Estado de Roraima

Câmara Municipal da Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 05 dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, às 9:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Resolução nº 004, de 31 de Maio de 1995, o qual dispõe sobre: cria a Comissão Especial e dá outras providências.-

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. .....

Favorável

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

Fe.09

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 1995

ORDEM DO DIA: Em Única discussão, votação e aprovação o Projeto de Resolução Nº 004/95, que cria a Comissão Especial e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI	( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO	(X)
REQUERIMENTO	( )
OUTROS	( )

		Em ÚNICA VOTAÇÃO	
		NÃO	SIM
N O M E S			
01 - ALFONSO RODRIGUES	PSDB	___	X
02 - BRAZ BEHNCK	PTB	AUSENTE	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPR	___	X
04 - GERALDO MOREIRA	PFL	___	X
05 - HOMERO NETO	PFL	___	X
06 - HUMBERTO CAMPOS	PFL	___	X
07 - JADER LINHARES	PFL	AUSENTE	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PFL	___	X
09 - ALICE ANDRADE	PTB	___	X
10 - CONCEIÇÃO VENTURA (ROXA)	PTB	___	X
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	___	X
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PTB	PRESIDENTE.-	
13 - DARCI FREITAS	PDT	___	X
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PFL	AUSENTE	
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPR	___	X

Fl. 10

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

fl.02

16 - VERA 3 IRMÃOS — PTB — AUSENTE

17 - VANTAN PRAXEDES — PRP — X

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Secretário:-

Fl. 11

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 22 DE JUNHO DE 1995.

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL do Município Nº 254 de 23 JUN 1995 pág. 4

CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial que tem por finalidade elaborar estudo e anteprojeto do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único - O prazo será de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir o anteprojeto, podendo ser prorrogado o prazo após apreciação do Plenário desta Augusta Casa.

Art. 2º - Fica criada também a Comissão de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de assessorar a Comissão Especial.

Art. 3º - Fica criada a Comissão para revisão do anteprojeto, quanto sua Constitucionalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 22 de junho de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano - II terça-feira, 27 de junho de 1995 nº 254

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3833, de 1º de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 142, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei 218 de 16 de fevereiro de 1990,

Resolve:

Conceder ao Funcionário, **Zacarias dos Santos,** Auxiliar de Serviços Diversos, Código NA-804, Letra "F", do Quadro de Pessoal dest efeitura, à Licença-Prêmio, referente ao 1º decênio a ser goza[illegible]o período de 12 de junho à 6 de dezembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 1º de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista
"Produzido por ter sido publicado com incorreção"

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3849, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 214, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973,

Resolve:

Exonerar por justa causa, **Riley da Silva Carneiro,** Guarda Municipal 2CN-II, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 1994.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3850, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, da Lei 219 de 16 de fevereiro de 1990,

Resolve:

Conceder ascesão funcional de Auxiliar de Serviços Diversos, Código NA-803, Letra "B", para Atendente de Enfermagem, Código NA-802, Letra "B", à partir do dia 9 de junho do corrente ano, conforme Processo nº 000747/94, a Servidora abaixo relacionada:

Nome: **Nazaré Almeida**
Cargo Anterior: **Auxiliar de Serviços Diversos, Código NA-803, Letra "B"**
Cargo Atual: **Atendente de Enfermegem, Código NA-802, Letra "B"**

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3851, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Raimundo Bezerra Sobrinho,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Vice-Diretor, Código GDI-404, da Escola Municipal Martinha Thury Vieira, da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa à 16 de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3852, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Vânia dos Santos Teixeira,** para o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Vice-Diretora, Código GDI-404, da Escola Municipal Dalício Faria Filho, da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa à 5 de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3853, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Jamil José de Sales,** para responde pelo expediente do Grupo de Direção Intermediária, de Chefe, Código GDI-406, da Junta Médica, da Secretaria Municipal de Administração, à partir de 3 de julho à 2 de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3854, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 138, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973,

Resolve:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3679 de 21 de março de 1995, que concedeu afastamento de interesse particular a Servidora **Sara Yasmini de Souza Bezerra,** Professora de 1º Grau 40 Horas, Letra "B", Código M-601, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, à partir do dia 12 de junho de 1995.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3855, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Emerson Alves de Araújo,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, de Secretário, Código GDA-504, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo à 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3856, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Ana Maria Corrêa Machado,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Assessora Técnica, Código GDS-303, da Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Interior, com data retroativa à 1º de junho de 1995.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3857, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Emerson Alves de Araújo,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Assessor Técnico, Código GDS-303, da Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa à 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3858, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Sônia Suely Soares de Souza,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Supervisora, Código GDI-310, da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa à 16 de junho de 1995.

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho nº 703 - Centro
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9107

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas

Poder Executivo

Prefeita
Teresa Jucá
Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Briglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrade
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Munic. de Serv. Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Jorge Fraxe
Presidente da EMHUR
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da FECEC
Eugênia Matos
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3859, de 23 de junho de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinedo com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Francisco Ataíde Ladeira,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Supervisora, Código GDI-310, da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa à 16 de junho de 1995.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 23 de junho de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3278, de 3 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 328, de 8 de março de 1994,

Decreta:

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento vigente, Lei nº 328 de 8 de março de 1994, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art.anterior decorreção da anulação parcial dos projetos/Atividades constantes no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 3 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DE 1994

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO Nº 3278, de 03.08.94.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1900				
15814864.056	Encargos com Contribuição e Auxílio Diversos	3132.00	00	200.000,00
TOTAL.....				200.000,00

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DE 1994

R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — ANULAÇÃO
DECRETO Nº 3278, de 03.08.94.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1100				
03070234.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	3132.00	00	30.000,00
1400				
03070214.008	ENCARGOS C/MATERIAL DE CONSUMO PARA USO GERAL.	3120.00	00	50.000,00
1700				
10583231.003	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DE BOA VISTA	3132.00	00	30.000,00
		4110.00	00	40.000,00
1800				
13754281.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4110.00	00	50.000,00
TOTAL.....				200.000,00

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3292, de 11 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Maria Lucia de Lucena,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Código GDI-402, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 1º de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3293, de 11 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,
Resolve:

Exonerar, **Jorge Manoel da Silva,** do Cargo de Assessor Técnico, Código GDS-303, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à paritr de 8 de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3294, de 11 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,
Resolve:

Exonerar, **Lélia Trajano Corrêa,** do Cargo de Grupo de Direção Superior, de Supervisorade Escola, Código GDS-310, da Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3295, de 11 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,
Resolve:

Exonerar, **Damaris Rodrigues Menezes,** do Cargo de Grupo de Direção Superior, Supervisora Central, Código GDS-310, da Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3296, de 11 de agosto de 1994

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,
Resolve:

Exonerar, **Francisca Silva Rosas Gomes,** do Cargo de Grupo de Direção Intermediária, de Vice-Diretora de Escola, Código GDI-404, da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Edsonina de Barros Villa" da Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de agosto de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 83 de 22 de junho de 1995

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial que tem por finalidade elaborar estudo e anteprojeto do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único - O prazo será de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir o anteprojeto, podendo ser prorrogado o prazo após apreciação do Plenário desta Augusta Casa.

Art. 2º - Fica criada também a Comissão de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de assessorar a Comissão Especial.

Art. 3º - Fica Criada a Comissão para revisão do anteprojeto, quanto sua Constitucionalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor ana data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista (RR), em 22 de junho de 1995.

Natanael Alves da Nascimento
Presidente

PREFEITURA DE
BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

Regularização de lotes urbanos

Tendo em vista a importância da regularização fundiária dos lotes e terrenos da área urbana, a Prefeitura de Boa Vista convida os proprietários de imóveis que queiram regularizar a documentação de seus lotes a comparecerem, no horário comercial, à Diretoria de Regularização Fundiária da Emhur, na Av. Ville Roy, 2319 - E (em frente à Salomão Veiculos), com o objetivo de iniciarem o processo de titulação definitiva.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 277/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 020/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 004, de 31 de Maio de 1995, o qual dispõe sobre:cria a Comissão Especial e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer

S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 05 dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, às 9:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Resolução nº 004, de 31 de Maio de 1995, o qual dispõe sobre: cria a Comissão Especial e dá outras providências.-**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. ..... **Favorável** .....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 05 de Junho de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

PROJETO DE RESOLUçÃO No. DE .. DE JUNHO DE 1995

CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U ç Ã O

Art. 1 - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL que tem por finalidade elaborar estudo e anti-projeto do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único - O prazo será de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir o anti-projeto, podendo ser prorrogado o prazo após apreciação do Plenário desta Augusta Casa.

Art. 2 - Fica criada Comissão de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de assessora a Comissão Especial.

Art. 3 - Fica criada Comissão para revisão do anti-projeto, quanto sua Constitucionalidade.

PLENARIO "ESTACIO PEREIRA DE MELO", Boa Vista-RR, em ...06.95.

PROJETO DE RESOLUçÃO No. DE .. DE JUNHO DE 1995

CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U ç Ã O

Art. 1 - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL que tem por finalidade elaborar estudo e anti-projeto do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único - O prazo será de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir o anti-projeto, podendo ser prorrogado o prazo após apreciação do Plenário desta Augusta Casa.

Art. 2 - Fica criada Comissão de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de assessora a Comissão Especial.

Art. 3 - Fica criada Comissão para revisão do anti-projeto, quanto sua Constitucionalidade.

PLENARIO "ESTACIO PEREIRA DE MELO", Boa Vista-RR, em ...06.95.